



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO N°1.637/2024/GP-154

Em 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 0349/2023**, de autoria do nobre vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) comunicou a impossibilidade de implantação das vagas solicitadas, uma vez que o local se trata de passeio público.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:

CYUAYGOD SDRIATZ4 SWEJQX2Q VFRZLD4S

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

